



PORT. Nº	1521
PUBLICADA NO	
DOU de	18/07/16
Seção	2
Pág.	33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.521, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017530/2015-22, resolve:

Conceder, a partir de 24.01.2014, de acordo com os arts. 215, 217, inciso II, alínea b, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, com redação anterior à vigência da Lei nº 13135/2015, PENSÃO TEMPORÁRIA a **WEDJA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA**, na condição de filha inválida, por morte da servidora **BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA**, aposentada no cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120493.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 18/07/16 CAS/DAP/UFAL
--